

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) Nº 015/2023-DIV

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/ME, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 038/2022 - SARP/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2023 - SEGEP

UNIDADES GESTORAS ADERENTES (CARONA): Secretaria Municipal de Gestão e Governo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Autarquia Municipal de Trânsito e Instituto do Meio Ambiente.

OBJETO ADESÃO (CARONA): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP COM INTERNET MÓVEL (3G/4G) E INTERNET MÓVEL COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PARA ACESSO EXCLUSIVO A REDE MUNDIAL DE DADOS - INTERNET, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, ATRAVÉS DE PACOTE ILIMITADO INCLUINDO PACOTE DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA/CE.

ABERTURA

Os Ilmos. Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Autarquia Municipal de Trânsito e Instituto do Meio Ambiente, instauram nesta data o presente procedimento administrativo de **CARONA EXTERNA Nº 015/2023-DIV**, para Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 016/2023 - SEGEP**, celebrada em decorrência do **Pregão Eletrônico Nº 038/2022 - SARP/MA** tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/ME, através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP, por meio de diversas unidades administrativas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP COM INTERNET MÓVEL (3G/4G) E INTERNET MÓVEL COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PARA ACESSO EXCLUSIVO A REDE MUNDIAL DE DADOS - INTERNET, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, ATRAVÉS DE PACOTE ILIMITADO INCLUINDO PACOTE DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto Municipal Nº 1.195, de 10/03/2021 e Decreto Municipal nº 1.188, de 11/02/2021, subsidiados pelo artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, c/c Lei nº 10.520/2002 e o disposto no Edital que originou esse procedimento e seus anexos.

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

Considerando que a Administração Municipal de Caucaia/CE, através das Secretarias de Gestão e Governo; Desenvolvimento Social e Trabalho; Saúde; Autarquia Municipal de Transito e Instituto do Meio Ambiente tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública, a contratação do SMP se faz necessária, em decorrência da necessidade de manter a continuidade das atividades administrativas essenciais ao desempenho das competências institucionais, tendo em vista os vários benefícios com o serviço como a comunicação rápida, acesso a dados e principalmente a mobilidade.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature on the left.
- Initials 'J A' and 'C' on the right.



Historicamente existe a necessidade de comunicação entre os povos. E dessa necessidade que chegamos a modernos sistemas de telefonia que facilitam os processos de comunicação. Hodiernamente podemos perceber que existe a necessidade constante de “estar” conectado, de comunicar com rapidez e agilidade e a telefonia móvel proporciona essa facilidade em sociedade com a mobilidade. Além da comunicação instantânea o serviço de telefonia móvel vem agregando funções e uma delas é a conexão a rede de dados (rede 4G, WI-FI e outras) que facilita o acesso a sistemas e que por sua vez disponibiliza relatórios e informações “ON LINE” para a tomada rápida de decisões.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a empresa detentora do Registro de Preços: **TIM S/A**, inscrita no CNPJ Nº 02.421.421/0001-11, situada à Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850 - BLC 001 - SALAS 0501 A 1208 - Bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-057, possui todas as condições de habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica, regularidade fiscal e trabalhista, e, ainda, apresenta valores mais vantajoso para a contratação pretendida.

Considerando que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, onde no presente caso, o valor dos itens a serem aderidos estão compatíveis com a realidade do mercado, comprovada por meio de pesquisas prévias em referência aos serviços do objeto em epígrafe, que demonstram a vantajosidade para a administração em aderir à ARP nº 016/2023 - SEGEP, e uma vez que os valores encontrados na ata supra está bem inferior e vantajoso em relação aos valores dos itens encontrados nas pesquisas de preços apresentadas pelo Setor Competente.

Em observância à vantajosidade para a Administração Pública Municipal, no que condiz à agilidade da contratação, a adesão à Ata de Registro de Preços, é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tendo em vista que o mesmo, previamente, finalizou a etapa competitiva durante a sessão pública do certame, evento no qual foram recebidas as propostas escritas e a documentação de habilitação, realizada a disputa por lances e o seu julgamento e classificação das mesmas, seguida da habilitação da melhor proposta e, finalmente, da proclamação dos vencedores, tendo o processo sido adjudicado, homologado e realizadas as devidas providências de publicação, ensejando por fim na lavratura da Ata de Registro de Preços. Sendo assim, atendendo aos Princípios da Administração, os quais viabilizam a presente forma de procedimento para a contratação.

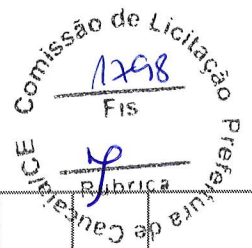
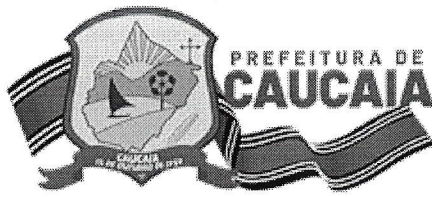
Por fim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa detentora da ARP nº 016/2023 - SEGEP é compatível/similar e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

TIM S/A - CNPJ Nº: 02.421.421/0001-11

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. AQUISIÇÃO	QTD. SGG	QTD. SMS	QTD. SDST	QTD. AMT	QTD. IMAC	QTD. TOTAL PARA ADESÃO
3	0038349	Prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, na modalidade LOCAL (VC1), LONGA DISTANCIA NACIONAL (VC2)	1 - Serviço	4	20	40	5	15	84

Plano
A



	e VC3) compreendendo as ligações do tipo MÓVEL- MÓVEL e MÓVEL-FIXO, a fim de atender a CONTRATANTE, com o fornecimento de aparelhos móveis digitais, com CHIP (SIMCard 4G ou superior) em "REGIME DE COMODATO", habilitados no plano pós-pago, com caixa postal, identificador de chamadas, serviços de roaming nacional, onde as ligações "intragrupo" local deverão ter tarifa-zero ilimitado e sem cobrança de AD quando dentro da área de concessão da Operadora Contratada. Franquia mínima de 10GB									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Perfazendo um valor global de R\$ 157.046,40 (cento e cinquenta e sete mil quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DADOS DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: **TIM S/A**
CNPJ Nº 02.421.421/0001-11
Endereço: Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850 - BLC 001 - SALAS 0501 A 1208 - Bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057
Telefone: (85) 9-9923-0048
E-mail: gaaraujo@timbrasil.com.br
Representante: Umberto Napolitano
CPF: 719.778.641-04
RNE: V287108-5

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que para a contratação do fornecimento supracitado, a Secretaria Municipal de Gestão e Governo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Autarquia Municipal de Trânsito e Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE, tomaram as providências cabíveis para iniciar procedimento licitatório, entretanto, encontrou ARP vigente, com objeto similar e condizente com a contratação almejada, que após pesquisa de preços de mercado, comprovou-se a vantajosidade em realizar o processo de adesão/carona.

Considerando que depois de realizados os devidos expedientes, onde tanto o Órgão Gerenciador concedeu anuência, quanto o Detentor do registro de preços se manifestou favorável à adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 016/2023 - SEGEP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 038/2022 - SARP/MA, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP COM INTERNET MÓVEL (3G/4G) E INTERNET MÓVEL COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PARA ACESSO EXCLUSIVO A REDE MUNDIAL DE DADOS - INTERNET, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, ATRAVÉS DE PACOTE ILIMITADO INCLUINDO PACOTE DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA/CE.

Em decorrência disto e da vantajosidade ora identificada, a contratação aqui pretendida será efetuada com o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Handwritten signatures and initials:
Davi
A
C
N
A



Entendo que deva ser procedida a devida DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da empresa: TIM S/A - CNPJ Nº 02.421.421/0001-11.

Caucaia/CE, 28 de dezembro de 2023.

RESPONSÁVEIS/ÓRGÃO	ASSINATURAS
Vânia Angelo Moreira ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO	
Emerson Diniz Lima ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Gerusia Magna Medeiros Procópio ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	
Sandra Adila Vieira da Silva ORDENADORA DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	